

Circulo No 27.

AEM 1276

CE 27

MAEDO

Maedo e Vinhaes

Ha de servir este caderno para vel  
to se escrever a Nota de assembleia  
de juramento d'um deputado ao  
Cartes pelo Circulo Numero seis  
to sete do Maedo e Vinhaes e a  
cuja eleição se preceder no dia 19  
do corrente m. Vm numerada  
e subscrita pelo nome da assambleia  
de juramento e no fim leva o  
Emprestado termo de serva. out  
Maedo dalla assembleia e  
juramento do futuro 1879.

Dr. Carlos Antonio de Miranda

Dr. Manoel Luiz de Moraes da Cunha

Dr. José Lourenço Bezerra

Dr. João Francisco Caspary

Dr. Manoel de Aguiar F. e Aguiar



Acta d'assembléa d'apuroamento.

2

Os vinte e seis dias do mez d'outubro de mil oito centos setenta e nove, n'esta villa de Macedo e paços do concelho d'ella, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Carlos Antonio de Meiranda, presidente da commissão do recenseamento eleitoral do concelho de Macedo, e n'essa qualidade presidente da assembléa do apuroamento da eleição de um deputado pelo circulo numero vinte e sete, a qual se procedeu no dia desenhado do corrente mez, e achando-se tambem presentes os cidadãos João Francisco Cagigal, portador da acta original da assembléa primária d'esta villa, padre José Joaquim Borges, João Antonio Alves da Veiga, portadores da acta original da assembléa de Alta, David Augusto Ferreira Machado e Luiz Maria da Gama, portadores da acta original da assembléa de Vieiras, José Maria d'Abreu Sarmento e Antonio do Nascimento Fernandes Mexecta, portadores da acta original da assembléa de Reservas Juniores, e José Victorino d'Abreu, portador da acta original da assembléa de Santestêa, faltando o portador da acta da assembléa d'esta villa, Manuel Gaetano Ferreira e os portadores da de Mauves, Francisco Mauricio e Albino Joaquim Taveira e o da de Santa Ana Benício Mano Martins, e bem assim estando presente o administrador do concelho, Bacharel Francisco da Silva Machado,

Alfredo  
Borges  
Cagigal  
Ferreira



propos a presidente para escripturadores os ci-  
dadãos padre José Joaquim Borges e Luiz Ma-  
ria da Gama, para secretarios, os cidadãos  
David Augusto Ferreira Machado e João  
Francisco Cuzigal e para revisores os ci-  
dadãos José Victorino d'Alencar, José Maria  
d'Almeida Sacramento, padre João Antonio Alves  
da Feiga e o padre Antonio de Nascimento  
Ferreira de Mamede, convidando a passar pa-  
ra o lado direito os que approvassem esta pro-  
posta e para o esquerdo os que a rejeitassem  
e sendo approvada esta proposta pela assem-  
blea, passaram todos a occupar os seus lo-  
gares na mesa, que assim ficou constituida.

Estendo o presidente da assemblea apresenta-  
do fechadas e lacradas as copias das actas que  
houvera das assembleas anteriores, era con-  
ferencia de artigos setenta e sete, prazaga-  
pelo primeiro, do decreto de trinta e sete  
de mil oitocentos e noventa e seis, assim co-  
mo os portadores as actas originaes e o ad-  
ministrador do concelho as copias que existi-  
am em seu poder e tambem a acta original  
da assemblea de Aporas, que lhe havia sido  
remettida pelo respectivo portador, proce-  
deu-se a nomeação de duas commissões pa-  
ra examinarem as mesmas actas; sendo pro-  
posta para a primeira os cidadãos padre José  
Maria d'Alencar Sacramento e padre Antonio de  
Nascimento Ferreira de Mamede e para a  
segunda os cidadãos padre João Antonio Al-  
ves da Feiga e padre José Joaquim Borges, os  
quaes todos foram approvados pela assemblea.



observando-se na distribuição das actas, pelas  
referidas comissões o preceito do artigo vinten-  
ta e tres do citado decreto. Neste acto o mes-  
mo presidente apresentou ainda um protes-  
to, acompanhado de um documento, para em  
esta acta e outros papéis concernentes á eleição,  
ser tudo presente á camara dos senhores a-  
postados. Interrumpida a sessão para as com-  
missões se occuparem do exame das actas e  
do apuramento dos votos, apresentaram a pou-  
ca seus pareceres escriptos, que foram lidos á as-  
sembleia e por ella approvados, procedendo lo-  
go a media do apuramento geral dos votos, na  
conformidade do artigo vintenta e sete do mes-  
mo decreto, com resultado do que verificou  
que o numero dos votantes de todo o circuito  
foi de quatro mil oitocentos trinta e sete, sen-  
do uma lista branca, alvas, quatro mil oite-  
centos e quarenta, sendo tres listas brancas, e  
poristo o numero real dos votantes, quatro mil  
oitocentos trinta e sete, tendo obtido tres mil  
duzentos e quinze votos o cidadão doutor Athi-  
li Guerra Junqueiro e mil seiscentos vinte  
e dois votos o cidadão doutor Firmiano João  
Lopes e o cidadão Athias Van das Neves  
um voto, apresentando si neste sentido o seu  
parecer que foi approvado pela assembleia.  
Reconhecido por este modo que o cidadão Pon-  
tor Athias Guerra Junqueiro teve a maior  
e absoluta dos votos do numero real dos vo-  
tantes; elle presidente, pela sua parte, não  
obstante as violencias e illegalidades com-  
mettidas dia seguinte do corrente na assen-

3  
Almeida  
11/Jan  
Braz  
Cagigas  
Macedo

4837  
3215  
1622  

---

1.593



Hea electores d'esta villa, a parte das quaes  
se refere o sobredito protesto, e que no seu  
entender affectam de insanavelment, uni-  
das todas as operações da moeda, proclama-  
da em voz alta deputado eleito foy o circulo  
numerico vinte e sete o cidadão doutor ebbi-  
lio Guerra Junqueiro, mandando publicar  
o seu nome por edital na porta da assem-  
blea; tendo-se previamente verificado a cir-  
cunstancia de constar pelas actas de todo o  
circulo que os electores d'elle authorizam a ci-  
dadão que viesse a ser eleito, os poderes neces-  
sarios para que, reunido com os dos outros  
circulos electorales, foy dentro dos limites  
da Carta Constitucional e do acto addicio-  
nal a mesma, tudo quanto foi conducan-  
te ao bem geral da nação. E dando-se  
cumprimento ao disposto nos artigos noven-  
ta e dois a noventa e quatro do decreto electo-  
ral, se houve por dissolvida a assemblea,  
a que se lhaem esta acta. Eem João Fran-  
cisco Cagival, secretario que a subs-  
crevi e assignei com todos os rogos da  
meza.

Carta Anttonio de Oliveira  
Luz Maria da Gama  
D. Henrique Berge  
Faria Auguste de Azevedo  
João Francisco Cagival





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Tem este caderno quatro moias folhas  
de papel branco, as quoy são todas  
numeradas e rubricadas pelo meyo  
de approvato.

Macedo da Silva Outubro 8 1879.

© The Author Statuim de Miranda  
D. Vogel Luiz Antonio de Luna  
Pit. Jose Penquim Berge  
Pit. Joao Francisco Leuzio  
Pit. Luis Augusto de Albuquerque